

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2008.

PARECER nº 106/2008.
Projeto de Lei nº CM-039/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-039/2008, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que declara de utilidade pública a “Organização Comunitária Quero Viver”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 164, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/2001, que estabelece critérios para o reconhecimento de entidade, como de utilidade pública, bem como no art. 171, I da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I da Constituição Federal, em simetria com o § 1º do art. 2º do Decreto Lei nº 4.657/42, Introdução ao Código Civil Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Lei nº CM-039/2008.

Divinópolis, 05 de maio de 2008.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente
Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289

Edson Sousa
Secretário